

clarecimentos de situações de interesse pessoal;”

Extrai-se, portanto, que a obtenção de certidões constitui um direito dos cidadãos e pessoas jurídicas que comprovem legitimidade e interesse para o pedido.

Pelo exposto, defiro o pedido de certidão de inteiro teor do protocolado face à demonstração de legitimidade do requerente para o pleito formulado. Providenciada as cópias e certificada a autenticidade, certifique-se nos autos a emissão da Certidão (Anexo II, do Decreto Municipal nº 18.050/13); posteriormente, encaminhem-se:

Após a publicação, encaminhem-se à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para a entrega ao interessado, nos termos do artigo 9º, §3º, do Decreto Municipal nº 18.050/13.

Campinas, 13 de maio de 2019

MAURILEI PEREIRA

Diretor do Departamento de Apoio à Escola

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC**HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº FUMEC.2019.00000088 - 97

Interessada: FUMEC

Assunto: Pregão Eletrônico nº 19/2019

OBJETO: Registro de Preço para prestação de serviço de intermediação da compra de PASSAGENS AÉREAS, abrangendo emissão, alteração e cancelamento de bilhetes (nacionais e internacionais), e da reserva de HOSPEDAGEM, para utilização da FUMEC/CEPROCAMP, conforme especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, não havendo recursos e a adjudicação pelo Pregoeiro, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes, **RESOLVO: HOMOLOGAR** o Pregão suprarreferido pelo preços unitários entre parênteses, ofertados pelas empresas vencedoras:

. **HARDY VIAGENS E TURISMO LTDA EPP** - CNPJ nº 57.169.815/0001 - 16, para item 1 (R\$ 0, 01) ;

. **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA** - CNPJ nº 23.361.387/0001 - 07, para item 2 (R\$ 0, 01) .

Publique - se na forma da lei.

Campinas, 10 de maio de 2019

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA.**PRESIDENTE DA FUMEC****AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo Administrativo Nº 2018.00000342 - 94

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Pregão Eletrônico: 09/2019

Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de TRANSPORTE PARA ATIVIDADES EXTRACURRICULARES das unidades de EJA e CEPROCAMP da FUMEC, através de veículos de transporte de alunos tipo ônibus e micro - ônibus com combustível e motorista devidamente habilitado, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO a despesa em favor da empresa:

- **SHIGUEMATU'S LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI ME** com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 08/2019, no valor de R\$ 620, 00 (seiscentos e vinte reais) . A área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 10 de maio de 2019

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA.**PRESIDENTE DA FUMEC****AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo Administrativo Nº 2018.00000342-94

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Pregão Eletrônico: 09/2019

Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de TRANSPORTE PARA ATIVIDADES EXTRACURRICULARES das unidades de EJA e CEPROCAMP da FUMEC, através de veículos de transporte de alunos tipo ônibus e micro-ônibus com combustível e motorista devidamente habilitado, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO a despesa em favor da empresa:

- **V.M. DE SOUZA TRANSPORTES EIRELI** com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 09/2019, no valor de R\$ 1.270,00 (hum mil, duzentos e setenta reais).

A área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 10 de maio de 2019

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO**MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO****AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo Administrativo Nº 2018.00000090-01

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Pregão Eletrônico: 34/2018

Objeto: Registro de Preço de Serviço de Buffet para as atividades da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC/CEPROCAMP, no âmbito de congressos, seminários, fóruns, encontros, conferências, palestras, formaturas, mostras, premiações e demais eventos de caráter institucional, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO a despesa em favor da empresa:

- **TRIADÉ PANIFICADORA LTDA. - ME** com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 39/2018, no valor de R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais).

A área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 10 de maio de 2019

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER****EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

Interessado: GADECAMP GRUPO DE AMIGOS DEFICIENTES EE

Protocolo: 2019/10/11037

Compareça o interessado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, localizado na Av. Heitor Penteado, S/N, entrada portão 7, Balneário “Marlene Porto” Parque Taquaral, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas para a devida ciência. O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, acarretará no arquivamento do referido protocolado.

Campinas, 09 de maio de 2019

DÁRIO SAADI

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURAL PROJETO VIDA EM EMOÇÃO

Protocolo: 2019/10/11437

Compareça o interessado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, localizado na Av. Heitor Penteado, S/N, entrada portão 7, Balneário “Marlene Porto” Parque Taquaral, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas para a devida ciência. O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, acarretará no arquivamento do referido protocolado.

Campinas, 10 de maio de 2019

DÁRIO SAADI

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA DE FINANÇAS**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA****DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF**

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador

Protocolo SEI: PMC.2018.00020598-63

Interessado: Fundação Centro Médico de Campinas

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DECIDO que a repetição do indébito tributário no valor de 2.972,2942 UFIC's** decorrente dos recolhimentos a maior a título de Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo efetuada no exercício de 2018, para o imóvel cadastrado sob cartográfico nº **3232.64.68.0001.01001**, anteriormente reconhecido pelo Departamento de Receitas Imobiliária, nos termos da decisão publicada no D.O.M. 04/12/2018, **será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo SEI: PMC.2019.00000733-62

Interessado: Herick Romano

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. art. 3º da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do Setor de Controle da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária e nos documentos constantes nos autos, **INDEFIRO** a presente solicitação de baixa do documento nº **156641546**, no valor de R\$ 1.022,60, referente às parcelas **07/11 a 11/11** do IPTU/Taxa de Lixo do exercício de **2018** do imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº **4153.64.68.0527.00000**, nos moldes do artigo 13 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que a instituição financeira constante no comprovante de pagamento apresentado não está credenciada no Edital de Credenciamento para Recolhimento de Tributos e Demais Receitas Públicas Municipais da PMC, conforme informação prestada pela Coordenadoria de Tesouraria - SMF (Despacho1240548), por conseguinte, não foi localizado o repasse aos cofres públicos municipais do valor constante no referido documento.

Campinas, 13 de maio de 2019

LUCAS SILVA CUNHA

Coordenador Setorial

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

Protocolo: 2019/10/10249

Interessado: Telefônica Brasil S/A

Assunto: Certidão de Processo Administrativo

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº **1987/0/30002**. O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze) dias corridos e deverá ser retirada pela requerente, no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo de 30 dias após a solicitação.

Campinas, 03 de maio de 2019

PAULO RODRIGO PERUSSI SILVESTRE

AFTM - Diretor do DRI/SMF - Matrícula nº 128.849 - 0

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO E DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2012/03/11764 (protocolo juntado 2014/03/29695)

Interessado: Henri Salim Feres

Código Cartográfico: 3423.14.11.0191.01001

Assunto: Impugnação de lançamentos de IPTU/Taxas

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes do